



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 08/20

Dispõe sobre: suspende gratificação natalícia e dia de folga no aniversário dos servidores da Câmara.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

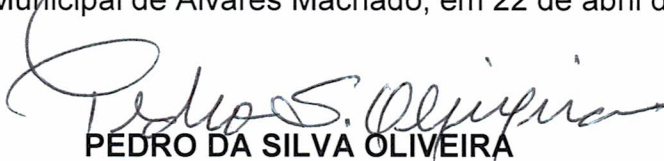
CONSIDERANDO decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo face a ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria Geral do Estado impugnando o pagamento de gratificação natalícia e concessão de dia de folga no aniversário dos servidores da Câmara Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento de gratificação natalícia e concessão de dia de folga no aniversário dos servidores da Câmara Municipal, por tempo indeterminado, a partir da presente data.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 22 de abril de 2.020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

